



TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Primárias:

Órgão Requerente: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	Descrição de Categoria de Investimento: (X) aquisição () contratação de serviço
---	---

Forma de Contratação:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2025 da Secretaria de Estado e Segurança Pública de Mato Grosso.

Fundamentação legal

A Lei 14.133/21 Decreto Municipal 951/2023 que regulamenta a Lei 14.133 no município de Cláudia-MT

1. DO OBJETO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026/SESP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL OPERACIONAL DESTINADOS À BRIGADA MISTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CLÁUDIA-MT.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de conjuntos de roupas de proteção para incêndio florestal, compostos de camisa e calça, destinados aos integrantes da Brigada Mista Municipal de Cláudia – MT.

No atendimento a ocorrências de incêndio florestal e queimadas urbanas, os brigadistas atuam em ambiente com exposição ao calor, à vegetação e a condições que demandam vestuário operacional adequado. O conjunto especificado, composto por camisa de mangas compridas e calça tipo cargo com faixa refletiva antichama, contribui para a cobertura corporal, a mobilidade e a identificação visual dos profissionais.

A aquisição possibilitará padronizar o vestuário da equipe, melhorar as condições de proteção durante as atividades de prevenção e combate a incêndios e favorecer a segurança e a eficiência das operações desenvolvidas pela Brigada Mista Municipal.

A contratação justifica-se também pela necessidade de estruturar e padronizar os materiais utilizados pela Brigada Mista Municipal, assegurando melhores condições de atuação, em consonância com os princípios da eficiência, prevenção e continuidade do serviço público.

A adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2026**, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do estado de Mato Grosso, mostra-se vantajosa à Administração Municipal de Cláudia – MT, uma vez que o referido instrumento se encontra vigente, foi regularmente licitado, contempla itens compatíveis com a necessidade desta Secretaria, apresenta preço previamente registrado e atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e celeridade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

3. VIGENCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, prazo considerado suficiente para o fornecimento, entrega e recebimento definitivo do objeto.

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Características técnicas mínimas

As especificações técnicas do item seguem integralmente aquelas constantes da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2025 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, reproduzidas neste Termo de Referência para identificação do objeto.

5. DA QUANTIDADE

Item	Descrição	Quantidade	V. Unitário	V. Total
18	CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA INCÊNDIO FLORESTAL PARA BRIGADISTA: CAMISA NA COR LARANJA, COM GOLA, MANGAS COMPRIDAS COM FECHAMENTO DE PUNHO EM VELCRO, FECHAMENTO FRONTAL, COM NO MÍNIMO 5 BOTÕES DE MASSA CASEADOS, RECOBERTO COM LAPELA DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 50MM DO MESMO TECIDO DA GANDOLA. COMPÕE DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS INFERIORES EXTERNOS MEDINDO 160 DE ALTURA E 150 DE LARGURA, COM TAMPA PROTETORA DE 60MM E FECHAMENTO DO BOLSO COM DOIS VELKRO HORIZONTAIS. OS BOLSOS DEVERÃO TER TRAVETES NOS PONTOS DE TRAÇÃO. CALÇA NA COR AZUL MARINHO TIPO CARGO, COM 7 PASSADORES DE 50MM ALTURA E AJUSTE DA CINTURA COM ELÁSTICO; DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS MEDINDO 150X150MM, COM TAMPA DE 60MM E VELKRO NO FECHAMENTO DO BOLSO; DOIS BOLSOS	16	R\$ 934,00	R\$ 14.944,00



	CARGOS LATERAIS MEDINDO 190X170MM COM EXPANSOR E TAMPA DE 80MM COM VELKRO, FIXADOS NA ALTURA DO JOELHO, PARTE EXTERNA. FECHAMENTO FRONTAL DE ZÍPER METAL 180MM DE ALTURA. FAIXA REFLETIVA ANTICHAMA CERTIFICADA DE 50MM DE LARGURA AMARELA, COM CINZA NO MEIO DE 25MM LARGURA. A FAIXA REFLETIVA DEVERÁ SER FIXADA 15 CM ACIMA DA BARRA DA CALÇA. CONJUNTO.			
			TOTAL:	R\$ 14.944,00

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O material deverá ser entregues no Município de Cláudia – MT, em local indicado pela Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 01/2026.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição de conjuntos de roupas de proteção para incêndio florestal, conforme registrado na Ata de Registro de Preços nº 001/2026, é de R\$ 14.944,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, além daquelas previstas na Ata de Registro de Preços nº 001/2026:

A contratada deverá fornecer os bens em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, desempenho e segurança exigidos pela Administração.

Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior, entregues em condições adequadas e acompanhados dos acessórios e componentes previstos nas especificações do item.

Os bens deverão atender às normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis, bem como possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, assegurando sua durabilidade e confiabilidade durante o período estabelecido.

A contratada será responsável pela entrega dos bens no local indicado pela Administração, dentro do prazo estipulado, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

A contratada deverá fornecer as orientações de uso, conservação e manutenção cabíveis ao item, quando aplicável, de modo a favorecer sua utilização adequada pelos brigadistas.

A contratada deverá assegurar a substituição ou correção de eventuais defeitos identificados, sem ônus para a Administração, durante o período de garantia, garantindo o pleno funcionamento dos bens fornecidos.

Por fim, deverá cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no instrumento contratual, respondendo por quaisquer vícios, falhas ou irregularidades relacionadas aos bens fornecidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Emitir a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento à contratada;
- Designar formalmente servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do fornecimento;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Receber o objeto provisória e definitivamente, após verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº 001/2026;
- Efetuar o pagamento à contratada, após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da documentação fiscal, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

10. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento do objeto dar-se-á de forma provisória e definitiva, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, por servidor designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que verificará a conformidade dos itens com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 001/2026 e deste Termo de Referência.

Constatada qualquer irregularidade ou desconformidade no objeto entregue, a contratada deverá promover a correção ou substituição do bem, no prazo a ser definido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as condições, prazos e critérios definidos na Ata de Registro de Preços nº 001/2026, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, acompanhada da documentação fiscal exigida.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do Município de Cláudia – MT, previamente empenhada.

Dotação: 627 - 10.002.18.541.0004.1057.4.4.90.00.00

Fonte de recurso: 1.500.0000000

13. DOS FISCAIS:

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelos seguintes servidores:

Fiscal Titular: Leonardo Longhi Fachinello

Fiscal Suplente: Raphael Lara Floriano

Compete aos fiscais acompanhar a execução do contrato, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar o recebimento do objeto.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, na Ata de Registro de Preços nº 001/2026 e nas demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Cláudia – MT, 23 de setembro de 2026.

Responsável pela Elaboração



Leonardo Longhi Fachinello

Assessor Técnico